PROCESSO Nº: 13706/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação
ASSUNTO: Locação de imóvel para abrigar as instalações da sede da Secretaria Municipal de Educação, para o período de **01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023.**

ATO DECLARATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 23/2022
(Art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021)

O Gestor do Fundo Municipal de Educação de São João d'Aliança/GO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a real necessidade da Locação de Imóvel para abrigar as instalações da sede da Secretaria Municipal de Educação, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023;

Considerando os termos das justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação em seu Memorando nº 1146/2022 no qual constam informações das reais necessidades pela locação do imóvel, bem como os termos da Carta Proposta do Locador;

Considerando que o valor total da contratação se encontra dentro dos preços praticados no mercado local;

Considerando o parecer emitido pela Assessoria Jurídica, dando conta do amparo legal para a locação do imóvel por inexigibilidade de licitação;

Considerando que o processo está suficientemente instruído e, por fim, que o mesmo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (Lei Federal 14.133/2021).

RESOLVE:

I – **DECLARAR** dispensada a licitação, nos termos do art. 74, inc. V da Lei 14.133/2021, para locação do imóvel localizado na Rua Felipe Crisóstomo do Carmo, Quadra 46, Lote 02, S/N, Centro – São João d'Aliança/GO, de propriedade do **Sr. FAUSTO JUNIOR TRENTINI – CPF nº 031.838.266-07,** para abrigar as instalações da sede da Secretaria Municipal de Educação, para o período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2023**,** cujo valor mensal será de **R$ 2.320,00 (dois mil, trezentos e vinte reais)**, totalizando para o período de vigência do contrato o valor de **R$ 27.840,00 (vinte sete mil, oitocentos e quarenta reais).**

II - Antes da celebração do contrato e de qualquer pagamento deve-se verificar a regularidade fiscal do locador.

Publique-se e registre-se.

São João d'Aliança/GO, 23 de dezembro de 2022.

_____
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO
DÉBORA DOMINGUES CARVALHÊDO BARROS
Prefeita Municipal

ASSINADO DIGITALMENTE POR RONILDO FONSECA MATTOS EM 09/11/2023 ÀS 11:15:31.

Valide a assinatura deste documento em https://saojoaodalianca.megasoftservicos.com.br//cidadao/autenticar-assinatura com o código: 549a29